

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### Introdução

1. Examinámos as Demonstrações Financeiras da **Comunidade Intermunicipal do Oeste**, as quais compreendem o Balanço a 31 de Dezembro de 2015, (que evidencia um total de 8.231.006,05 Euros e um total de fundos próprios de 3.154.057,50 Euros, incluindo um resultado líquido negativo de 101.735,45 Euros), a Demonstração dos Resultados e os Mapas de Execução Orçamental (que evidenciam um total de 2.663.663,29 Euros de despesa paga e um total de 3.254.681,16 Euros de receita líquida cobrada) do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

### Responsabilidade

2. É da responsabilidade do Órgão Executivo a preparação de Demonstrações Financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Comunidade, o resultado das suas operações e o relato de execução orçamental, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas Demonstrações Financeiras.

### Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as Demonstrações Financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto, o referido exame incluiu:
  - A verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das Demonstrações Financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Órgão de Gestão, utilizadas na sua preparação;
  - A verificação, numa base de amostragem, da conformidade legal e regularidade financeira das operações efectuadas;
  - A apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
  - A apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das Demonstrações Financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com as Demonstrações Financeiras.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Documento produzido de acordo com linguagem anterior ao novo Acordo Ortográfico

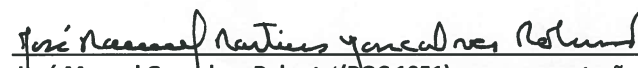
## Opinião

7. Em nossa opinião, as referidas Demonstrações Financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da **Comunidade Intermunicipal do Oeste**, em 31 de Dezembro de 2015, o resultado das suas operações e a execução orçamental relativa à despesa paga e à receita cobrada no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal previstos no POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.

## Relato sobre outros requisitos legais

8. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.


Lisboa, 14 de Abril de 2016

  
\_\_\_\_\_  
José Manuel Gonçalves Roberto (BOC 1051) em representação da,  
MRG – Roberto, Graça & Associados SROC, Lda

REUNIÃO ASSEMBLEIA  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO OESTE

DATA 22/04/2016

DELIBERAÇÃO *aprobado / unanimidade*

  
*Amu'* *Eriz*